



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

## **PORTARIA Nº 3.156/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 12/06/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 12/06/18

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”*



Nome / Cargo de Nomeação

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar de Auxiliar de serviços gerais, para ajudar no transporte dos alunos na linha canteiros:

- **Andrea Scotti Falcuci - Presidente**
- **Essana Martins Ferreira – Membro**
- **Ludmilson Ferdinando de Oliveira - Membro**

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública.

**Artigo 3º** - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora.

**Artigo 4º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 12 de Junho de 2018.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL